

**PARECER Nº 01 DE 2015 CAS**

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
sobre o PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 36, DE 2015, que  
"Concede o Título de Cidadã Benemerita de  
Brasília à atleta Érika de Souza Miranda".**

**AUTOR: Deputado RODRIGO DELMASSO**

**RELATORA: Deputada LUZIA DE PAULA**

## **I – RELATÓRIO**

Submete-se a exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso, que visa conceder o Título de Cidadã Benemerita de Brasília à atleta Érika de Souza Miranda.

Em sua justificação o autor apresenta a trajetória da homenageada, dando ênfase aos aspectos que justificam a concessão do referido título.

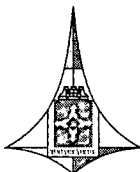
Não foram apresentadas emendas ao Projeto de Decreto Legislativo no transcurso do prazo regimental.

É o relatório.

## **II – VOTO DA RELATORA**

Em conformidade com o art. 65, I, "I" do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Assuntos Sociais analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das matérias que versem sobre a concessão de título de cidadão honorário e benemérito.

O projeto de decreto Legislativo em referência atende a todos os requisitos estabelecidos na Resolução nº 250, de 2011, não havendo, portanto, qualquer óbice a sua aprovação.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA**



Em defesa de sua proposta, o nobre Autor alega que Érika Miranda nasceu em Brasília no dia 4 de junho de 1987. É judoca e foi medalhista de ouro em sua categoria na última edição dos Jogos Pan-Americanos disputados em Toronto, no Canadá.

Adiante, relaciona os inúmeros títulos que a atleta conquistou em sua modalidade esportiva, e que, devido a essa realidade, registrou o nome de Brasília no pódio dos grandes campeões.

Entendemos, no mérito, que a concessão da honraria proposta é assaz justa, por ser a atleta mencionada de grande relevância para o desporto não só de Brasília, mas de todo o Brasil.

Diante do exposto, nos manifestamos pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 2015, no âmbito desta Comissão.

É o parecer.

Sala das Comissões, em.....

**Deputado.....**

**Presidente**

  
**Deputada LUZIA DE PAULA**  
**Relatora**